



**PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Ofício Circular n.º 125/2017 – GAB/SEDUC

Recife, 27 de abril de 2017.

Senhores

GESTORES E COORDENADORES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE QUE OFERTAM EDUCAÇÃO INFANTIL

Considerando o perfil e histórico de vida da maioria dos estudantes da Educação de Jovens e Adultos (EJA), marcados pela exclusão fora e dentro da escola, é imprescindível o fortalecimento da prática pedagógica na EJA através do acompanhamento, contínuo e sistemático, aos professores e estudantes da modalidade, visto que esta ação pressupõe uma atuação integrativa entre equipes gestoras, docentes e Secretaria de Educação, em busca de alternativas que contribuam com os professores na superação das dificuldades e favoreçam uma prática que legitime o discurso de inclusão nesta modalidade.

Neste sentido, a Divisão de Educação de Jovens e Adultos (DEJA) contará com uma equipe de acompanhamento pedagógico para atuar junto aos professores desta modalidade, a fim de contribuir no fortalecimento da prática pedagógica da mesma.

Informamos, portanto, que os técnicos de acompanhamento pedagógico iniciarão sua atuação a partir de 02 de maio de 2017. Estes técnicos irão orientar, acompanhar e contribuir na prática do professor das Fases I e II, em atendimento às especificidades da modalidade, tendo como referência a Política de Ensino da Rede Municipal.

Ressaltamos que este profissional tem o vínculo de lotação com a Gerência de Educação Integral e Anos Finais (GEIAF) / DEJA, contudo, solicitamos a parceria da equipe gestora na validação do comparecimento dos técnicos às escolas através do preenchimento da ficha de frequência mensal.

Para melhor compreensão da atuação destes técnicos, seguem abaixo descritas suas atribuições:

1. Estabelecer uma relação de entrosamento e parceria com os professores, coordenação pedagógica e gestão, a fim de despertar maior envolvimento com as questões pertinentes à modalidade;
2. Contribuir e dar suporte ao coordenador pedagógico, caso a unidade tenha, nas atividades relacionadas à aprendizagem do estudante, levando em consideração as especificidades desta modalidade;
 - 2.1. No caso de não haver coordenação pedagógica no turno da noite, o técnico de acompanhamento pedagógico dará suporte, diretamente, aos professores da EJA;



**PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

3. Orientar e intervir no fazer pedagógico, quando necessário, para auxiliar no processo de construção do conhecimento;
4. Oportunizar a reflexão crítica sobre a teoria/prática;
5. Promover a articulação entre equipe gestora, comunidade escolar e Secretaria de Educação na construção do Projeto Político Pedagógico, na sua efetivação e avaliação, de acordo com a Política de Ensino, garantindo a qualidade do ensino;
6. Subsidiar os professores com elementos que oportunizem a aplicabilidade da proposta pedagógica da Rede; bem como, contribuir na assertividade, orientar, acompanhar e avaliar a proposta didática dos professores, proporcionando uma ação significativa no cotidiano escolar.
7. Atuar, na modalidade, orientando e acompanhando a prática do professor das Fases I e II, em atendimento às especificidades da modalidade, tendo como referência a Política de Ensino da Rede;
8. Auxiliar, apoiar e avaliar as práticas e/ou os projetos didáticos desenvolvidos nas unidades educacionais que ofertam a EJA.
9. Orientar a equipe gestora e a coordenação pedagógica quanto à distribuição e utilização dos livros didáticos nas unidades educacionais;
10. Incentivar e promover a utilização dos recursos e espaços pedagógicos (livros, equipamentos de tecnologia, jogos, sala de informática, biblioteca, quadra, sala de vídeo entre outros);
11. Socializar informações oficiais da Rede, publicadas pelos diversos meios de comunicação com corpo docente, Coordenação Pedagógica e Equipe Gestora;

O Técnico de Acompanhamento Pedagógico da EJA realizará suas atribuições sem prévio agendamento de seu acompanhamento, permanecendo na unidade todo o turno, integrando-se na dinâmica cotidiana da Unidade Educacional, com situações de colaboração em todas as salas de aula.

Para maiores esclarecimentos, entrar em contato com a Divisão de Educação de Jovens e Adultos (Fones: 3355-5960/5961/5965).

Na oportunidade, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente.

ROGÉRIO DE MELO MORAIS

Diretor Executivo de Gestão Pedagógica

Secretaria de Educação